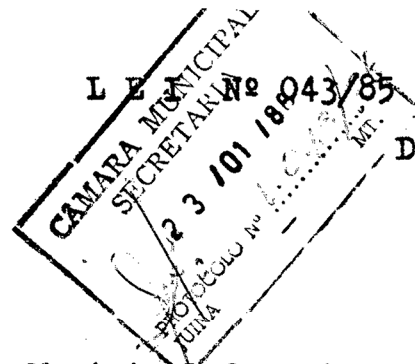




DE 30 DE NOVENBRO DE 1.985.

Estima a Receita e fixa a Despesa' do Município de J U I N A para o exercício financeiro de 1.986.

ciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Orçamento Programa do Município para o exercício financeiro de 1.986, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 9.812.658.600, (NOVE BILHÕES, OITOCENTOS E DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS), e fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

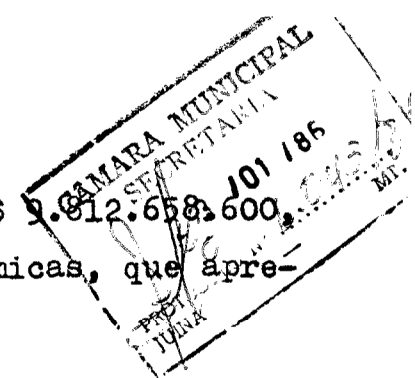
1.RECEITAS CORRENTES.....	Cr\$ 4.068.261.250,
1.1. Receita Tributária.....	Cr\$ 580.000.000,
1.3. Receita Patrimonial.....	Cr\$ 30.000.000,
1.6. Receita de Serviços.....	Cr\$ 100.000.000,
1.7. Transferências Correntes.....	Cr\$ 3.278.261.250,
1.9. Outras Receitas Correntes....	Cr\$ 80.000.000,
2.RECEITAS DE CAPITAL.....	Cr\$ 5.744.397.350,
2.1. Operações de Crédito.....	Cr\$ 2.000.000.000,
2.2. Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$ 1.510.000.000,
2.4. Transferências de Capital...	Cr\$ 2.224.397.350,

2.5. Outras Receitas de Capital.....Cr\$ 10.000.000,

TOTAL DA RECEITA.....Cr\$ 9.812.658.600,

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo as categorias econômicas, que apre-
sentam o seguinte desdobramento por elemento:

3.1.1.1. Pessoal Civil.....	Cr\$ 2.480.317.090,
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....	Cr\$ 20.000.000,
3.1.2.0. Material de Consumo.....	Cr\$ 838.214.790,
3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$ 137.000.000,
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 527.000.000,
3.1.9.1. Sentenças Judiciárias.....	Cr\$ 5.000.000,
3.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores....	Cr\$ 70.200.000,
3.2.3.1. Subvenções Sociais.....	Cr\$ 34.000.000,
3.2.3.2. Subvenções Econômicas.....	Cr\$ 500.000,
3.2.5.1. Inativos.....	Cr\$ 500.000,
3.2.5.2. Pensionistas.....	Cr\$ 500.000,
3.2.5.3. Salário Família.....	Cr\$ 10.599.032,
3.2.5.4. Apoio Financeiro a Estudantes.....	Cr\$ 24.266.102,
3.2.5.5. Assistência Médico e Hospitalar.....	Cr\$ 117.320.000,
3.2.5.6. Benefícios da Previdência Social.....	Cr\$ 1.000.000,
3.2.5.7. Ind. de Acidentes de Trabalho.....	Cr\$ 1.000.000,
3.2.5.9. Outras Transf. a Pessoas.....	Cr\$ 41.000.000,
3.2.6.1. Juros da Dívida Contratada.....	Cr\$ 300.000.000,
3.2.6.2. Outros Enc. da Dívida Contatada.....	Cr\$ -
3.2.6.5. Juros de Outras Dívidas.....	Cr\$ -



[Handwritten signature]

3.2.6.6. Encargos de Outras Dívidas.....Cr\$	-
3.2.6.7. Correção Mon.com Op.Crédito p/Antc.R.....Cr\$	-
3.2.8.0. Pasep.....Cr\$	82.000.000,
3.2.9.1. Sentenças Judiciárias.....Cr\$	-
3.2.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	-
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$	4.159,968.120,
4.1.2.0. Equipamento e Material Permanente.....Cr\$	915.273.466,
4.1.3.0. Inv. em Regime de Exerc. Especial.....Cr\$	-
4.1.9.1. Sentenças Judiciárias.....Cr\$	-
4.1.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	-
4.2.1.0. Aquisição de Imóveis.....Cr\$	32.000.000,
4.2.2.0. Aquisição de Outros Bens de Capital já em utilização.....Cr\$	10.000.000,
4.2.3.0. Aquisição de Bens para Revenda.....Cr\$	-
4.2.9.1. Sentenças Judiciárias.....Cr\$	-
4.2.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	-
4.3.5.1. Amortização da Dívida Contratada.....Cr\$	-
4.3.5.4. Outras Amortizações.....Cr\$	-
4.3.9.1. Sentenças Judiciárias.....Cr\$	-
4.3.9.2. Despesas de Exercícios Anteriores.....Cr\$	5.000.000,

TOTAL DAS DESPESAS.....Cr\$ 9.812.658.600,

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da RECEITA até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da Receita estimada, de acordo com o artigo 67, da Emenda Constitucional nº 01, de 17 de outubro de 1.969.



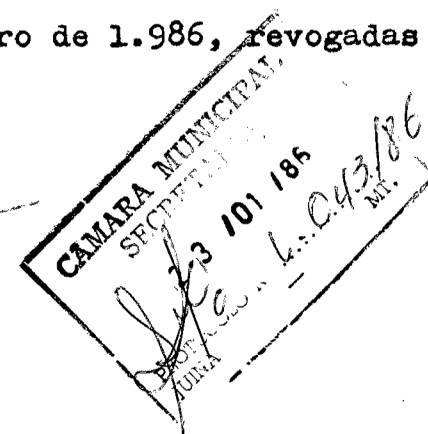
Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementares até o limite de 25% (Vinte e Cinco Por Cento) da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64 e servindo como recursos constantes do artigo 43.

Artigo 6º - Esta Lei, entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

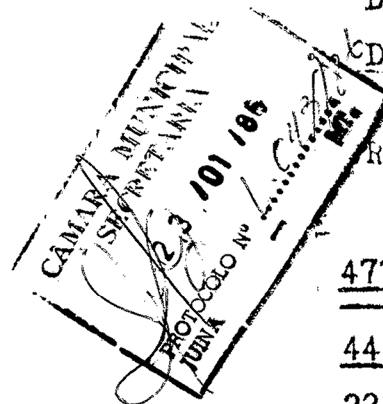


ORLANDO PEREIRA

Prefeito Municipal.



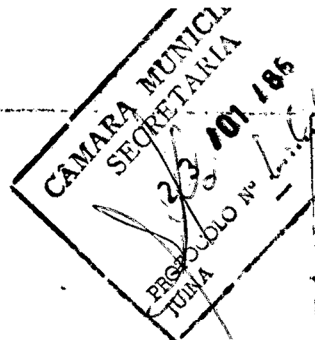
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1.984	DESPESA PREVISTA	
			1.985	1.986
3.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	477.187.539,90	1.336.400.000,	4.690.417,
3.0.0	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	446.285.020,04	1.201.000.000,	4.077.731,
3.1.0	<u>Pessoal</u>	225.226.359,11	582.500.000,	2.500.317,
3.1.1	Pessoal Civil	224.414.899,11	565.500.000,	480.317,
3.1.3	Obrigações Patronais	811.460,00	17.000.000,	20.000,
3.2.0	<u>Material de Consumo</u>	111.112.228,10	313.000.000,	838.214,
3.3.0	<u>Serviços de Terceiros e Encargos</u>	103.375.223,89	283.000.000,	664.000,
3.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	43.248.192,00	38.000.000,	137.000,
3.3.2	Outros Serviços e Encargos	60.127.031,89	245.000.000,	527.000,
3.9.0	<u>Diversas Despesas de Custeio</u>	6.571.208,94	22.500.000,	75.200,
3.9.1	Sentenças Judiciárias	300.000,00	3.000.000,	5.000,
3.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	6.271.208,94	19.500.000,	70.200,
3.4.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	30.902.519,86	109.400.000,	612.685,
3.4.3.0	<u>Transferências a Instituições Privadas</u>	499.997,00	30.500.000,	34.500,
3.4.3.1	Subvenções Sociais	499.997,00	30.000.000,	34.000,
3.4.3.2	Subvenções Econômicas	-	500.000,	500,
3.4.3.3	Contribuições Correntes	-	-	-
3.4.5.0	<u>Transferências a Pessoas</u>	26.784.920,00	78.900.000,	196.185,
3.4.5.1	Inativos	99.999,00	200.000,	500,
3.4.5.2	Pensionistas	-	200.000,	500,
3.4.5.3	Salário Família	1.563.358,00	29.500.000,	10.599,
3.4.5.4	Apoio Financeiro a Estudantes	3.258.120,00	17.000.000,	24.266,



Handwritten signature.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	REALIZADA	1.985	1.98
		1.984		
3.2.5.5	Assistência Médico-Hospitalar	21.163.443,00	10.000.000,	117.
3.2.5.6	Benefícios da Previdência Social	-	1.000.000,	1.
3.2.5.7	Indenizações de Acidentes de Trabalho	-	1.000.000,	1.
3.2.5.9	Outras Transferências a Pessoas	700.000,00	20.000.000,	41.
3.2.6.0	<u>Encargos da Dívida Interna</u>	-	<u>10.000.000,</u>	<u>300.</u>
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	-	10.000.000,	300.
3.2.8.0	<u>PASEP</u>	<u>3.617.602,86</u>	<u>12.000.000,</u>	<u>82.</u>
3.2.9.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	3.000.000,	
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>370.828.831,00</u>	<u>1.462.283.000,</u>	<u>5.122.</u>
4.1.0.0	<u>INVESTIMENTOS</u>	<u>368.828.833,00</u>	<u>1.439.320.980,</u>	<u>5.075.</u>
4.1.1.0	Obras e Instalações	92.110.373,00	1.075.000.000,	4.159.
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	276.718.460,00	364.320.980,	915.
4.1.9.0	<u>Diversos Investimentos</u>	-	-	-
4.1.9.1	Sentenças Judiciárias	-	-	-
4.1.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
4.2.0.0	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>	<u>1.999.998,00</u>	<u>8.000.000,</u>	<u>42.</u>
4.2.1.0	Adiantamentos de Trabalho			
4.2.9.0	<u>Diversas Inversões Financeiras</u>	-	-	-

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA 1.984	DESPESA PREVISTA	
			1.985	1.986
4.2.9.1	Sentenças Judiciárias	-	-	-
4.2.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
4.3.0.0	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	-	<u>14.962.020,</u>	<u>5.00</u>
4.3.5.0	<u>Amortização da Dívida Interna</u>	-	<u>7.962.020,</u>	-
4.3.5.1	<u>Amortização da Dívida Contratada</u>	-	<u>7.962.020,</u>	-
4.3.9.0	<u>Diversas Transferências de Capital</u>	-	<u>7.000.000,</u>	<u>5.000</u>
4.3.9.1	Sentenças Judiciárias	-	-	-
4.3.9.2	Despesas de Exercícios Anteriores	-	7.000.000,	5.00
TOTAL		848.016,370,90	2.798.683.000,	9.812.6



[Handwritten signature]

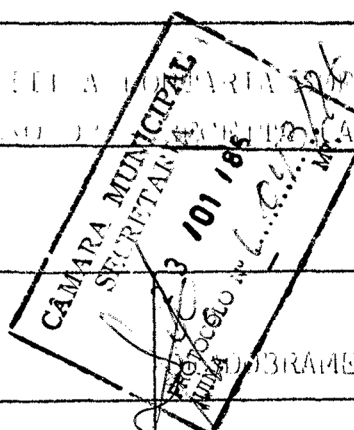
CAMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
22/10/1985
RECEITA ARRECADADA

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA		RECEITA ESTIMADA	
	1.983	1.984	1.985	1.986
0.0.0.0.00 <u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>76.924.188,90</u>	<u>486.312.891,20</u>	<u>1.379.250.900,</u>	<u>4.068.261.250</u>
0.1.0.0.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	6.025.112,64	52.818.313,10	282.000.000,	580.000.000
0.3.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL	-	-	10.000.000,	30.000.000
0.5.0.0.00 RECEITA INDUSTRIAL	578.500,00	5.006.200,00	10.000.000,	-
0.6.0.0.00 RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	100.000.000
0.7.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	70.229.617,26	417.692.385,40	1.041.250.900,	3.278.261.250
0.9.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.959,00	10.795.992,70	36.000.000,	60.000.000
2.0.0.0.00 <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>36.850.589,99</u>	<u>178.527.297,18</u>	<u>1.419.432.100,</u>	<u>5.744.397.350</u>
2.1.0.0.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	800.000.000,	2.000.000.000
2.2.0.0.00 ALIENAÇÕES DE BENS	-	41.002.925,75	250.000.000,	1.510.000.000
2.4.0.0.00 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.997.241,99	134.820.190,60	350.432.100,	2.224.397.350
2.5.0.0.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	853.348,00	2.704.180,83	19.000.000,	10.000.000
	113.774.778,89	664.840.188,38	2.798.683.000,	9.812.658.600

RECEITA

ESPECIFICAÇÃO		DEDOBRAMENTO	VALOR	VALOR ECONÔMICO
0.0.0.0.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>			4.068.263
1.0.0.0.00	<u>RECEITAS TRIBUTÁRIAS</u>		580.000.000,	
1.1.0.0.00	<u>Impostos</u>	250.000.000,		
1.1.1.0.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	150.000.000,		
1.1.1.2.02	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	150.000.000,		
1.1.1.3.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação			
1.1.1.3.05	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	100.000.000,		
1.1.2.0.00	<u>TAXAS</u>	230.000.000,		
1.1.2.1.00	Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	100.000.000,		
1.1.2.2.00	Taxas pela Prestação de Serviços	130.000.000,		
1.1.2.2.01	Taxas de Limpeza Pública e Remoção de Lixo	50.000.000,		
1.1.2.2.02	Taxas de Serviços Diversos	80.000.000,		
1.1.3.0.00	<u>CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</u>	100.000.000,		
1.3.0.0.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>		30.000.000,	
1.3.1.0.00	Receita Imobiliárias	30.000.000,		
1.6.0.0.00	<u>RECEITAS DE SERVIÇOS</u>		100.000.000	
1.6.0.0.04	Serviços de Comunicação	100.000.000,		
		TOTAL		

RECEITA



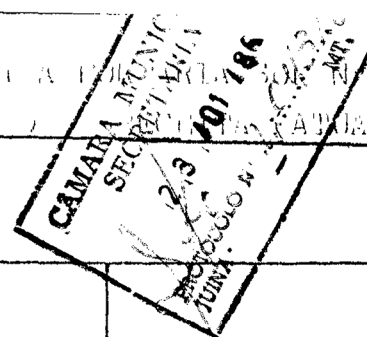
ESPECIFICAÇÃO		DEBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA
6.0.0.99	Outros Serviços			
7.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.278.261.250,	
7.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
7.2.1.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</u>	<u>2.008.261.250,</u>		
7.2.1.01	Participação na Receita da União			
7.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	1.680.000.000,		
02				
7.2.1.01	Transferência do Imposto sobre a Renda Retida na Fonte (§ 1º			
04	do artigo 23 e § 2º do artigo 24 da Constituição Federal)	10.000.000,		
7.2.1.01	Transferência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Ru-			
05	ral (INCRA)	150.000.000,		
7.2.1.01	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustí-			
07	veis Líquidos e Gasosos (FRN)	132.229.900,		
7.2.1.01	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrifican-			
08	tes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (IULCLG)	18.031.350,		
7.2.1.01	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais (IUM)	10.000.000,		
10				
7.2.1.01	Cota-Parte da Taxa Rodoviária Única (TRU)	2.000.000,		
20				
TOTAL				

CÂMARA MUNICIPAL
 SECRETARIA
 Nº 223.101/1973
 Protocolo Nº 223.101/1973
 1973

ESPECIFICAÇÃO		DOBRAMENTO	SOURCE	CATEGORIA ECONÔMICA
7.2.09	Outras Transferências da União	6.000.000,		
00				
7.2.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</u>	<u>1.270.000.000,</u>		
00				
7.2.01	Participação na Receita dos Estados			
00				
7.2.01	Participação no Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICM)	1.000.000.000,		
01				
7.2.01	Participação no Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis			
02	(ITBI)	150.000.000,		
7.2.09	Outras Transferências dos Estados	120.000.000,		
00				
9.0.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>		80.000.000,	
00				
9.1.00	Multas e Juros de Mora	40.000.000,		
00				
9.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	20.000.000,		
00				
9.9.00	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>	<u>20.000.000,</u>		
00				
9.9.01	Receitas de Mercados e Feiras	10.000.000,		
00				
9.9.02	Receitas de Cemitérios	8.000.000,		
00				
TOTAL				

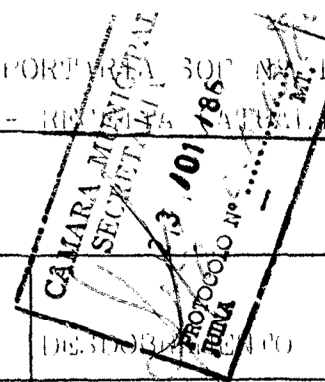
(Handwritten signature)

RECEITA



RECEITA DE JUINA		DESEMBOLSAMENTO	VALOR	CATEGORIA ECONÔMICA
0.9.0.00	OUTRAS RECEITAS	2.000.000,		5.744.397.
0.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL			
1.0.0.00	Operações de Crédito	2.000.000.000,	2.000.000.000,	
2.0.0.00	Alienação de Bens	1.510.000.000,	1.510.000.000,	
2.1.0.00	Alienação de Bens Móveis	10.000.000,		
2.2.0.00	Alienação de Bens Imóveis	1.500.000.000,		
4.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.224.397.350,	
4.2.0.00	Transferências Intergovernamentais			
4.2.1.00	Transferências da União	1.924.397.350,		
4.2.1.01	Participação na Receita da União			
4.2.1.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)	720.000.000,		
4.2.1.07	Cota-Parte do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos (FRN)	56.670.020,		
TOTAL				

RECEITA



	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.1.01.03	Cota-Parte do Adicional do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos	7.727.330,		
2.1.01.09	Outras Transferências da União	1.140.000.000,		
2.2.00.00	<u>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</u>	<u>300.000.000,</u>		
2.2.09.00	Outras Transferências dos Estados	300.000.000,		
0.0.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</u>		10.000.000,	
9.0.00.00	Outras Receitas	10.000.000,		
		TOTAL	9.812.658.600,	9.812.658.60

GOVERNHO MUNICIPAL DE JUINA.
MUNICÍPIO DE MARCO GROSSO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 2010

RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	
- Contribuição de Melhores	580.000.000,
- Contribuição de Contribuição, Contribuição	
- Contribuição Patrimonial	30.000.000,
- Contribuição Agropecuária	100.000.000,
- Contribuição de Serviço	3.278.261.250,
- Contribuições Correntes	80.000.000,
- Outras Receitas Correntes	4.068.261.250,
DEFEZIT	622.155.764,
TOTAL	4.690.417.014,

DESPESA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	4.077.731.880,
- Despesa de Pessoal	612.685.134,
- Transferências Correntes	4.690.4
SUPERAVIT	
TOTAL	4.690.4

RECEITA DE CAPITAL	VALOR
- Contribuição de Crédito	2.000.000.000,
- Contribuição de Bem	1.510.000.000,
- Contribuição de Equilíbrio	2.224.397.350,
- Contribuições de Capital	10.000.000,
DEFEZIT	5.744.397.350,
TOTAL	5.744.397.350,

DESPESA DE CAPITAL	VALOR
- Investimentos	5.075.241.586,
- Inversões Financeiras	42.000.000,
- Transferências de Capital	5.000.000,
SUPERAVIT	
TOTAL	5.122.2

RECEITAS CORRENTES.....4.068.261.250,....= RESUMO
RECEITAS DE CAPITAL.....5.744.397.350,....

DESPESAS CORRENTES.....4.690.4
DESPESAS DE CAPITAL.....5.122,2
RESERVA DE CONTIGÊNCIA.....

ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO 2 - DECRETO LEI Nº 1.875/81

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SE

SO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - Exercício de 1.98.6.

UNIDADES CONTÁBILS	DESPESAS CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL		
	CUSTEIO PESSOAL	OUTRAS	TRANSF. CORRENTES	TOTAL	INVESTI- MENTOS	INVERSÕES FINANC.		TRANSF. CAPITAL	TOTAL
01.00. Câmara Municipi- pal	305000000	93973870	8266102	407239972	15000000	-	-	15000000	42223
02.00. Prefeitura do Pre- sidente	154973870	110000000	11000000	275973870	50626102	2000000	-	52626102	32859
02.01. Assessoria Jurídica e Planejamento	35000000	11000000	-	46000000	5000000	-	-	5000000	5100
02.02. Unidade de Serv. Militar	20000000	4000000	-	24000000	5000000	-	-	5000000	2900
02.04. Unidade Municipi- pal de Cadastro	5000000	3000000	-	8000000	5640000	-	-	5640000	1364
03.01. Gab. Sec. Sec. Municipal de Administração	280500000	94240920	25000000	399740920	130000000	-	-	130000000	52974
03.02. Divisão de Mate- riais	-	68000000	-	68000000	10000000	-	-	10000000	7800
03.03. Divisão de Pes- soal	-	88000000	8099032	96099032	20000000	-	-	20000000	11609
04.01. Gab. Sec. Sec. Municipal de Finanças	228534100	45000000	90000000	363534100	120465860	-	-	120465860	48399
A transportar									